



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 322/2025

JOEL DE SOUZA CARVALHO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** o aumento das diárias dos motoristas da Prefeitura Municipal de Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

Considerando as atribuições desempenhadas pelos motoristas da Prefeitura Municipal de Pinheiros, observa-se a necessidade de atualização do valor das diárias atualmente praticadas, em razão do aumento expressivo do custo de vida, os valores vigentes já não se mostram suficientes para cobrir os gastos mínimos necessários durante viagem de serviço. A justa remuneração por meio de diárias compatíveis com a realidade econômica atual é fundamental para assegurar a dignidade do trabalhador, a qualidade do serviço prestado e a eficiência das atividades administrativas.

Sala de sessões, 10 de setembro de 2025.

JOEL DE SOUZA CARVALHO

Vereador - PP

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1065/2025
Data: 10/09/2025 - Horário: 12:41
Legislativo